

SAÚDE DO TRABALHADOR: CONDIÇÕES DE SAÚDE EM MULTIPROFISSIONAIS COM ÊNFASE NO EXAME PERIÓDICO E ACIDENTES RELACIONADOS AO TRABALHO

HEALTH OF WORKER: HEALTH CONDITIONS IN MULTIPROFESSIONAL WITH EMPHASIS IN THE PERIODIC EXAM AND WORK-RELATED ACCIDENTS

DOI: 10.16891/2317-434X.v7.e2.a2019.pp266-273

Recebido em: 28.02.2019 | Aceito em: 09.08.2019

Thaina Freire Quinteiro Silva, Hercules Pereira Coelho*, Camila Maria do Nascimento, Isabelly Rayane Alves dos Santos, Ana Beatriz Linard de Carvalho, Ana Paula Ribeiro de Castro, Mônica Maria Viana da Silva, Ana Maria Machado Borges

Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO
Av. Leão Sampaio km 3 - Lagoa Seca
Juazeiro do Norte - CE - CEP 63040-005
E-mail: herculesleon_01@yahoo.com

RESUMO

As discussões acerca da saúde do trabalhador surgiram devido ao grande índice de acidentes de trabalho no Brasil pela exposição a vários riscos neste ambiente, como: riscos ergonômicos, físicos, de acidentes, e outros. O estudo tem como objetivo avaliar as condições de saúde em multiprofissionais com ênfase no exame periódico e acidentes relacionados ao trabalho. Trata-se de uma pesquisa de caráter descritivo, documental, com abordagem quantitativa, realizada em uma clínica de engenharia e medicina do trabalho, localizada no município de Salgueiro, Pernambuco. A amostra foi composta por 14 prontuários de trabalhadores atendidos na clínica. O estudo foi realizado no período de fevereiro a novembro de 2018. Para a coleta de dados foi elaborado um formulário. O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, com o parecer nº 2.913.774. A maioria dos profissionais era do sexo masculino (85,7%), com idade entre 25 e 56 anos, exercendo as funções de servente (28,6%) e talheiro (14,3%), estando expostos a riscos físicos (42,9%) e de acidente (50,0%). Todos os trabalhadores realizaram o exame admissional (100%). Os trabalhadores que adoeceram no período trabalhado registraram as seguintes causas: cirurgia de apendicectomia, fratura óssea (falanges ou clavículas), dorsalgia e fratura do antebraço, no entanto, não configuraram acidentes de trabalho, pois ocorreram em outros ambientes. Portanto, a partir dos dados apresentados, é perceptível a necessidade de acompanhar e orientar rigorosamente cada trabalhador no período trabalhado, com o intuito de reduzir os riscos e os agravos à saúde.

Palavras chave: Saúde do trabalhador; Acidentes de trabalho; Exame periódico.

ABSTRACT

The discussions about health of workers came about due to the high rate of work accidents in Brazil due to exposure to various risks in this environment, such as: ergonomic, physical, accident, and other risks. The aim of this study is to evaluate health conditions in multiprofessional, with emphasis on periodic examination and work-related accidents. This is a descriptive, documentary, quantitative approach, carried out in a clinic of engineering and occupational medicine, located in the city of Salgueiro, Pernambuco. The sample consisted of 14 medical records of workers attended at the clinic. The study was carried out from February to November, 2018. A form was prepared for data collection. The project was approved by the Ethics Committee in Research of the University Center Dr. Leão Sampaio, with the opinion nº 2.913.774. The majority of the professionals were male (85,7%), aged 25 to 56 years old, working as servant (28,6%) and carter (14,3%), being exposed to physical risks (42,9%) and accident (50,0%). All the workers performed the admission examination (100%). Workers who fell ill during the period worked reported the following causes: appendectomy surgery, bone fracture (phalanges or clavicles), dorsalgia and forearm fracture. However, they did not configure work accidents because they occurred in other environments. Therefore, from the data presented, it is noticeable the need to follow and strictly guide each worker in the period worked, in order to reduce risks and health problems.

Keywords: Health of worker; Accidents at work; Periodic exam.

INTRODUÇÃO

O trabalho é considerado um exercício essencial e primordial para a sobrevivência do homem desde o início dos tempos. Conquanto, as discussões acerca da saúde do trabalhador surgiram somente após a ocorrência de um grande índice de acidentes relacionados ao trabalho no Brasil (GOMEZ et al., 2018).

Com isso, embasadas nas diretrizes implementadas pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), as empresas incrementaram ao ambiente de trabalho profissionais prontamente capacitados, tais como: Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho e Técnico em Enfermagem do Trabalho, sendo o dimensionamento destes profissionais disciplinado pela Norma Regulamentadora nº 4 (NR4) (SILVA et al., 2018). Cada categoria dispõe de uma lista de atribuições referentes às ações que devem ser adotadas em prol do trabalhador (SILVA et al., 2018).

Para que estes profissionais tenham controle e respaldo nos trabalhos desenvolvidos, há como registro o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), que tem como objetivo diagnosticar, rastrear e prevenir doenças relacionadas ao trabalho, e o Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA), a partir do qual são classificados os riscos de acordo com cada função desempenhada. Estes programas ficam inclusos no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), anexado a anamnese do trabalhador com seus dados e exames complementares, tendo como objetivo o controle da promoção e prevenção de doenças (SILVA; SANTOS, 2014).

Perante o processo de admissão de um trabalhador é recomendado que o mesmo seja submetido a uma série de exames, ação esta que favorecerá o registro no ASO pelo médico do trabalho, o qual evidenciará se o mesmo está apto ou inapto para trabalhar. A Norma Regulamentadora de nº 7 (NR7) destaca alguns exames médicos necessários ao funcionário durante o período de desenvolvimento de suas atividades laborais, dentre os quais pode-se citar: exame admissional, periódico, de mudança de função, retorno ao trabalho e demissional. O exame periódico é realizado após a admissão do trabalhador, com o intuito de ter uma medida de segurança para o empregado (SILVA; LUZ, 2018; MENDES; TEIXEIRA; BONFATTI, 2017).

Os prontuários que contêm as informações dos trabalhadores devem ser devidamente armazenados e

arquivados, no mínimo por 20 anos, conseguinte ao afastamento do funcionário, com o intuito de catalogar todos os registros. Se houver a necessidade de comparação dos exames no período trabalhado por surgimento de algum problema de saúde no trabalhador, a empresa irá averiguar os exames realizados previamente, no momento da admissão do funcionário, com o intuito de evidenciar se este quadro clínico está ou não relacionado ao trabalho (GOMEZ et al., 2018).

O ambulatório de saúde ocupacional deve estar prontamente adequado e preparado para atender os trabalhadores, que ao desenvolver suas atividades estão expostos a riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais (SOUZA et al., 2017).

Os riscos ergonômicos são aqueles resultantes da falta de adaptação do trabalho ao homem, em detrimento de sobrepeso na estrutura física, esforço físico intenso, postura inadequada, atividade noturna e jornada de trabalho prolongada, o que pode causar lesões corporais (LEAL; LIMA, 2017).

A ergonomia está relacionada com os trabalhadores pelos exercícios e movimentos inapropriados contínuos. Os funcionários, pela falta de adaptação aos instrumentos de trabalho, podem comprometer sua integridade física e/ou psíquica, o que, por sua vez, pode desencadear problemas vindouros (SILVA; LUZ, 2018).

Tal fato surge pela necessidade de treinamento na empresa com os funcionários, pela ausência de conscientização dos serviços desenvolvidos e, em diversas circunstâncias, pelo aumento da demanda da produção. No entanto, é necessário se ter a percepção dos proprietários da empresa em desenvolver essa adaptação do trabalho ao homem, proporcionando segurança e conforto, o que pode favorecer o bem-estar dos trabalhadores. Assim, o responsável pela empresa terá como recompensa a maximização qualitativa no desenvolvimento das atividades e execução do trabalho e, conseqüentemente, estarão reduzindo os riscos ocupacionais, perdas, custos e danos ao empregado (LEAL; LIMA, 2017).

O Acidente de Trabalho (AT) ocorre através das práticas de serviços da empresa, sendo capaz de acarretar lesões corporais, deteriorar o funcionamento do corpo e provocar até mesmo morte imediata. Em caso de óbito do trabalhador, o Instituto Médico Legal (IML) aprofundará a investigação, e em caso de Acidentes de Trabalho Fatais (ATF), conseqüentemente o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) concederá as pensões para a família, caso haja registro na carteira de trabalho (BORDONI; BORDONI, 2017).

Em detrimento de acidentes no ambiente de

trabalho, ou até mesmo no percurso de casa para o trabalho, o servidor, de acordo com o traumatismo e gravidade, é afastado do local de trabalho, absenteísmo, seja por período determinado ou indeterminado, e o chefe tem por obrigação comunicar ao Sistema de Agravos de Notificações (SINAN) e a Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT) (SILVA; ARAÚJO, 2016).

Portanto, para que se previnam os acidentes relacionados ao trabalho é necessário que o ambiente seja conveniente, e que aconteçam palestras de conscientização e incentivo voltadas para promoção da saúde, ação está que pode favorecer o aumento da atenção dos trabalhadores durante o exercício de suas atividades laborais, pois acidentes são ações imprevisíveis. Dessa forma, é necessário que o trabalhador utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) no intuito de minimizar os riscos, preservar e viabilizar a evolução desses trabalhadores no ambiente de trabalho, melhorando as práticas de atendimento e reduzindo assim o índice de acidentes relacionados ao trabalho (SILVA-JUNIOR, 2017).

Para lidar com a saúde do trabalhador é preciso deter um olhar holístico sobre a saúde, para compreender e definir até que ponto o trabalho interfere na integridade física e/ou psíquica do trabalhador.

Diante da problemática abordada, almeja-se a obtenção de respostas para os seguintes questionamentos: A quais riscos os trabalhadores estão expostos? Todos fazem os exames admissionais e periódicos no período trabalhado? Quais as condutas tomadas em relação aos trabalhadores doentes? O que mais causa acidentes no trabalho?

A pesquisa tem a seguinte hipótese: os trabalhadores realizam exames periódicos e tem acompanhamento adequado nas situações de acidentes de trabalho?

O estudo possui uma temática relevante, haja vista que a empresa deve proporcionar aos seus empregados a segurança e a saúde, realizando exames periodicamente para controle do processo saúde/doença. Acredita-se que a empresa pode minimizar os riscos de acidentes no ambiente de trabalho, o que, por conseguinte, pode favorecer a atenuação de prejuízos econômicos e humanos, proporcionando assim, um local de trabalho adequado e seguro.

Dessa forma, é indispensável a participação dos trabalhadores, como sujeitos capazes de contribuir com o avanço da compreensão do impacto do trabalho no processo saúde/doença, podendo estes intervirem e transformarem esta realidade, associando o processo de

educação em saúde e enfatizando as responsabilidades cabíveis a todas as categorias da área.

O estudo teve como objetivo avaliar as condições de saúde em multiprofissionais, com ênfase no exame periódico e acidentes relacionados ao trabalho.

METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa de caráter descritivo, documental, com abordagem quantitativa, realizada em uma clínica de engenharia e medicina do trabalho, localizada no município de Salgueiro, Pernambuco.

O estudo foi elaborado nos meses de fevereiro a novembro de 2018, com conseguinte coleta de dados realizada no mês de outubro do mesmo ano.

A população do estudo foi composta por 45 prontuários de trabalhadores, assistidos pela supracitada clínica. Foram adotados os critérios de inclusão: prontuários de trabalhadores que estavam empregados nas empresas, atendidas pela clínica, a partir do ano de 2010; prontuários de trabalhadores que estavam em atividade há no mínimo dois anos; e os prontuários de funcionários que tinham pelo menos um exame periódico após a admissão. Como critério de exclusão: prontuários de trabalhadores admitidos a partir do ano de 2017, porque se subentende que no período de 2017 a 2018 há um curto intervalo para que o trabalhador venha a desenvolver alguma manifestação clínica relacionada ao trabalho, bem como, não é tempo suficiente para ter realizado exame periódico. A amostra final do estudo foi composta por 14 prontuários de trabalhadores.

O instrumento escolhido para obtenção dos dados, a partir dos prontuários, foi o formulário, previamente elaborado pelos pesquisadores, com vista ao alcance dos objetivos propostos.

No formulário foram coletados os dados de cada participante referentes à idade; função na empresa em que atua; o tipo de exame, admissional e/ou periódico; as queixas; os riscos aos quais estavam expostos; o tempo de exposição a esses riscos; e as manifestações clínicas relacionadas ao trabalho.

Após a coleta, os dados foram organizados e tabulados em planilhas do programa Microsoft Office Excel 2010, sendo posteriormente tratados no SPSS®, versão 23, organizados em tabelas e apresentados em números absolutos e porcentagem, para melhor contextualização dos resultados, sendo, por conseguinte, realizado a análise destes à luz da literatura pertinente.

A pesquisa obedeceu aos aspectos éticos e legais estabelecidos pela Resolução nº 466/12, do Conselho

Nacional de Saúde (CNS), que regulamenta as normas e diretrizes de pesquisas envolvendo seres humanos (BRASIL, 2012). O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO, com o parecer de nº 2.913.774.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme a Tabela 1, observou-se um

predomínio de trabalhadores do gênero masculino, sendo 12 homens (85,7%) e 02 mulheres (14,3%). No estudo realizado por Gelati et al. (2017), acerca das alterações respiratórias em trabalhadores avulsos, o gênero que houve predomínio também foi o masculino, fato este justificado pelo autor como indício de que o homem tem um preparo físico maior que a mulher, o que leva a uma melhor execução das atividades laborais necessárias às empresas pesquisadas.

Tabela 1. Perfil dos trabalhadores e perfil dos riscos aos quais estão expostos. Salgueiro, Pernambuco. 2018.

| Gênero | N | % |
|---------------------------------------|-----------|--------------------|
| Feminino | 2 | 14,3 |
| Masculino | 12 | 85,7 |
| Idade | N | Min. – Max. |
| Média | 34,36 | 25 – 56 |
| Mediana | 35,00 | |
| Atividade laboral (função) | N | % |
| Auxiliar de escritório administrativo | 1 | 7,14 |
| Motorista de caminhão | 1 | 7,14 |
| Motorista de munk | 1 | 7,14 |
| Talheiro | 2 | 14,28 |
| Servente | 4 | 28,6 |
| Técnico de edificações | 1 | 7,14 |
| Armador | 1 | 7,14 |
| Operador de betoneira | 1 | 7,14 |
| Auxiliar de almoxarifado | 1 | 7,14 |
| Auxiliar no setor de transporte | 1 | 7,14 |
| Tipo de risco | N | % |
| Ergonômico | 1 | 7,1 |
| Acidente | 7 | 50,0 |
| Físico | 6 | 42,9 |
| Total | 14 | 100 |

No tangente a idade dos participantes da pesquisa, a média foi 34,36 anos, ao passo que a mediana foi de 35,00 anos, sendo a idade mínima 25 anos e a máxima 56 anos.

Diante das atividades laborais desempenhadas pelos participantes da pesquisa, observou-se que a função de maior prevalência, entre os trabalhadores assistidos pela supracitada clínica, foi a de servente, haja vista representar o maior número de participantes, 04 (28,6%). Aspecto este que pode ser elucidado por Milani et al. (2018), os quais afirmam, em seu estudo, que o servente é essencial para as empresas prestadoras de serviços de construção civil, área

de atuação que tem se desenvolvido ao longo do tempo, em detrimento do aumento contínuo da urbanização.

No ambiente de trabalho, os funcionários estão expostos a diversos riscos, que podem variar conforme sua área de atuação, o que, por conseguinte, pode causar danos à sua saúde, dentre estes os apontados e contabilizados neste estudo: 01 risco ergonômico (7,1%), 07 a risco de acidente (50,0%); e 06 a risco físico (42,9%). Os riscos físicos e os de acidentes foram expressos em maior número, e coincidiram com os tipos de atividade desenvolvida pelos trabalhadores.

Toda empresa apresenta algum risco ergonômico,

por isso grande parte das doenças ocupacionais se desenvolvem devido a este risco presente no ambiente de trabalho. O risco ergonômico é um coeficiente que pode interferir na vida do trabalhador, de forma a prejudicar suas funções psicofisiológicas, o que pode causar desconforto e/ou alterações em sua saúde (BEZERRA, 2015).

Os riscos físicos são apresentados em forma de ruídos, temperatura extrema (frio e calor), vibrações, radiações, pressões anormais e umidade. Dentre os riscos físicos, o de maior prevalência é o ruído, podendo apresentar-se de forma contínua e prolongada no ambiente de trabalho de acordo com as funções, sendo os danos detectados através do exame de audiometria ocupacional e das queixas do trabalhador, tais como: desconforto a sons altos e zumbido, o que pode acarretar em perda auditiva significativa (PIMENTEL et al., 2016).

Com a coleta de dados, observou-se que 06 trabalhadores (42,9%) apresentaram risco físico, percentual relevante que deve servir para que a empresa perceba a necessidade de intervir, no intuito de que o trabalhador não adoça e nem sofra nenhum dano decorrente dos riscos físicos no trabalho.

De acordo com Maturino, Fernandes, Rêgo (2018), mesmo o trabalhador estando exposto a esses

riscos, a orientação e a conscientização contribuem para que haja uma redução proporcional desse perigo, sendo o ambiente de trabalho e o trabalhador objetos de atenção.

Em conformidade com Gelati et al. (2017), o uso do EPI é primordial, pois a ausência dele torna os trabalhadores susceptíveis a adquirirem patologias dentro do ambiente de trabalho. Essas condições modificam a saúde física e mental do trabalhador, que somada à idade, tempo de trabalho, exposição a patógenos e não uso de EPI e EPC tornam o funcionário indefeso diante de qualquer fator externo.

Ainda que o trabalhador tenha conhecimento dos riscos aos quais está exposto, no caso da intensificação do trabalho, o mesmo acaba se descuidando dos aspectos de segurança, o que pode comprometer sua vida devido à alta produção no trabalho, estando este susceptível a desenvolver uma restrição, ou até mesmo lesões no corpo através de esforços em ritmo de trabalho exacerbado. Apesar da consciência das limitações laborais, ainda existem profissionais que não pensam nas consequências desses esforços intensos. Neste aspecto, o trabalhador se compara a uma máquina, visando competir, produzindo a mesma quantidade que ela (PINA; STOTZ; JACKSON FILHO, 2018).

Tabela 2. Realização de exame admissional. Salgueiro, Pernambuco. 2018.

| Exame admissional | N | % |
|-------------------|----|-----|
| Sim | 14 | 100 |

Fonte: Pesquisa Direta, 2018.

De acordo com a Tabela 2, todos os 14 (100%) trabalhadores pesquisados realizaram o exame admissional, demonstrando que no momento de suas admissões no trabalho, todos estavam habilitados para exercer a função na empresa contratante. Silva-Junior (2017), em um editorial publicado com o intuito de discutir o acesso a cuidados de saúde como um dos desafios globais do milênio, afirma que a realização desses exames é um grande investimento financeiro para o empregador, no entanto, proporciona segurança tanto para a empresa quanto para o funcionário, relacionando-se a promoção da saúde do trabalhador e a segurança no trabalho, a fim de mantê-los saudáveis.

Tabela 3. Comparação do número de exames periódicos com o tempo de trabalho. Salgueiro, Pernambuco. 2018.

| Tempo de trabalho (em anos) | Número de exames periódicos | | | | Total |
|-----------------------------|-----------------------------|---|---|---|-------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | |
| 1 | 1 | 2 | 4 | - | 7 |
| 2 | 1 | 6 | - | - | 7 |
| 3 | - | - | 1 | - | 1 |
| 4 | - | 1 | - | 3 | 4 |
| 6 | 1 | - | - | - | 1 |
| Total | 3 | 9 | 5 | 3 | 20 |

Fonte: Pesquisa Direta, 2018.

Conforme a NR7, todo trabalhador tem por direito e obrigação realizar um exame periódico a cada ano trabalhado. A mesma estabelece a obrigatoriedade da realização periódica dos exames ocupacionais, conforme o PCMSO, que em consonância com o PPRA tem o objetivo de definir os exames que deverão ser realizados de acordo com cada função e período de desenvolvimento de suas atividades (SILVA; LUZ, 2018).

Os dois programas supracitados trabalham em conjunto em prol da integridade e saúde dos trabalhadores, os quais atuam em caráter de prevenção, mapeamento precoce e diagnóstico dos agravos à saúde dos trabalhadores, além da constatação dos casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis a saúde destes (SILVA; LUZ, 2018).

De acordo com a Tabela 3, que faz a comparação do número de exames periódicos com o tempo de trabalho em anos, o dado mais significativo é que em um ano de trabalho 04 funcionários realizaram 03 exames periódicos, número este maior que o preconizado. Ao passo que, com dois anos de trabalho 01 funcionário realizou apenas 01 exame periódico; com quatro anos 01 trabalhador realizou

apenas 02 exames; e com seis anos de trabalho 01 funcionário havia realizado somente 01 exame periódico.

Com relação aos exames periódicos, constatou-se que o número de exames, de acordo com o tempo de trabalho em anos, foi discrepante, pois há trabalhadores que fizeram número de exames abaixo do preconizado, enquanto outros fizeram um número acima do preconizado.

Haja vista que, em relação ao exame periódico, Brasil (2018) cita na NR7 que o exame médico periódico deve ser realizado anualmente, ou em intervalos menores, conforme orientação médica, para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, bem como, quando o funcionário detiver idade menor que 18 anos e maior que 45 anos; e a cada dois anos para os funcionários com idade entre 18 e 45 anos.

Assim, percebe-se que o exame periódico é essencial para acompanhar a saúde do homem no ambiente de trabalho, com o intuito de minimizar os agravos e diagnosticar lesões decorrentes do trabalho ou em favor deste.

Tabela 4. Ocorrência de acidentes e de adoecimento no período trabalhado. Salgueiro, Pernambuco. 2018.

| Ocorrência de acidentes | N | % |
|-------------------------|----|------|
| Não | 14 | 100 |
| Adoecimento | N | % |
| Sim | 4 | 28,6 |
| Não | 10 | 71,4 |

Fonte: Pesquisa Direta, 2018.

A Tabela 4 evidencia que não houve ocorrência de acidentes registrados na ficha dos trabalhadores no período temporal pesquisado. No entanto, 04 trabalhadores adoeceram neste mesmo período (28,6%).

Analisando sobre a não ocorrência de acidentes expressa neste estudo, Souto et al. (2016), em seu estudo acerca do perfil das vítimas de acidentes de transporte terrestre relacionados ao trabalho, no estado de Pernambuco, Brasil, no período 2012 a 2014, afirmam resultados divergentes, pois os mesmos evidenciaram um crescimento progressivo do número de acidentes no trabalho, sendo 87,5% trabalhadores registrados no INSS.

No que diz respeito às afecções que acometeram os funcionários no período trabalhado, estas foram decorrentes de vários fatores, tais como: cirurgia de apendicectomia; fraturas ósseas, falange ou clavícula; dorsalgia; e fratura do antebraço. No entanto, não foram

configurados como acidentes de trabalho, pois ocorreram em outros ambientes.

Contudo, quanto às condutas tomadas com relação aos trabalhadores doentes após a sua reabilitação, os mesmos realizaram o exame de retorno ao trabalho para confirmar se estes estavam aptos ou inaptos para retornar as suas atividades na empresa.

CONCLUSÃO

Avaliando as condições de saúde desses trabalhadores, observou-se que somente quatro deles adoeceram no período do trabalho em decorrência de causas externas a atividade laboral, que geraram adoecimentos psicofisiológicos no empregado.

Dada à importância do assunto, torna-se possível perceber que há um predomínio de trabalhadores do sexo

masculino, e que os tipos de riscos mais prevalentes são o físico e o de acidente. Em consideração a NR7, os itens básicos estão sendo parcialmente obedecidos, pois no que tange o exame admissional foi averiguado, por meio dos prontuários, que todos os trabalhadores realizaram o mesmo no período hábil, ao passo que houve discrepância quanto à realização do exame periódico, visto que alguns funcionários foram submetidos a mais exames que o preconizado, e outros a menos.

De acordo com os resultados evidenciados neste estudo, é importante que haja o desenvolvimento de práticas seguras para a prevenção e promoção da saúde destes trabalhadores, tais como: os exames admissional e periódico serem realizados no período trabalhado; orientações quanto às condutas que devem ser tomadas em caso de adoecimento no trabalho; discutir sobre as possíveis soluções para os problemas encontrados (riscos);

esclarecer as dúvidas em caso de acidentes de trabalho, e outros.

O estudo apresentou algumas limitações, como por exemplo, a coleta de dados ter sido realizada através dos prontuários e arquivos dos trabalhadores assistidos pela clínica, o que restringe a coleta aos dados que estavam registrados no sistema de informação, não podendo, os mesmos, serem confrontados com os trabalhadores.

O trabalho tem como sugestões a realização de uma pesquisa com os casos de adoecimento no trabalho; analisar a percepção dos trabalhadores doentes, podendo assim dialogar e definir como se sentem por estarem afastados do trabalho; realizar um estudo sobre as principais causas de acidentes no trabalho; e comparar o acidente físico com as práticas de segurança desenvolvidas no trabalho.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, G. **Análise dos riscos ergonômicos e das doenças ocupacionais nos canteiros de obras e formas de prevenção [MONOGRAFIA]**.

Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campo Mourão, 2015. Acesso em: 18 de agosto de 2018. Disponível em: <http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/5847/1/CM_COECI_2014_2_03.pdf>

BORDONI, P. H. C.; BORDONI, L. S. contribuição da autópsia médico-legal para a investigação do acidente de trabalho fatal: relato de caso. **Rev. Bras Med Trab.**, n. 4, v. 15, p.372-377. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos, Resolução nº 466, de Dezembro de 2012**. Brasília: Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, 2012.

BRASIL. Normas Regulamentadoras. **NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (107.000-2)**. Dispõe sobre o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. 2018. Acesso em: 02 de novembro de 2018. Disponível em:

http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/NRs/NR_7.html

GELATI, T. R. et al. Alterações respiratórias em trabalhadores: estudo de prontuários avulsos. **Rev. Gaúcha Enferm.** n. 4, v. 38, p. 1-9. 2017.

GOMEZ, C. M.; VASCONCELLOS, L. C. F.; MACHADO, J. M. H. Saúde do trabalhador: aspectos históricos, avanços e desafios no Sistema Único de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, 23(6):1963-1970. 2018.

LEAL, E. N.; LIMA, J. G. M. Riscos ergonômicos em uma empresa de extração de óleos vegetais. **Rev. Baiana de Saúde Pública**, n. 1, v. 41, p. 98-119. 2017.

MATURINO, M. M.; FERNANDES, R. C. P.; RÊGO, M. A. V. A atuação do SUS na vigilância de ambientes de trabalho: a experiência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador (CESAT) na Bahia. **Rev. Bras. Saúde Ocup.** N. 1, v. 43, p. 1-13. 2018.

MENDES, E. A.; TEIXEIRA, L. R.; BONFATTI, R. J. As condições de saúde dos trabalhadores a partir dos

exames periódicos de saúde. **Rev. Saúde Debate**, n. 112, v. 41, p. 142-154. 2017.

MILANI, D. et al. Obstáculos para retorno ao trabalho: tradução de adaptação cultural do questionário para o contexto brasileiro. **Ciência & Saúde Coletiva**. n. 5, v. 23, p. 1387-1401. 2018.

PIMENTEL, B. N. et al. Percepção do ruído, saúde auditiva e qualidade de vida de professores de escolas públicas. **Audiolcomm Res**. n. 1, v. 21, p. 1-7. 2016.

PINA, J. A.; STOTZ, E. N.; JACKSON FILHO, J. M. J. Trabalhador “compatível”, fratura exposta no processo de produção da indústria automobilística: intensificação do trabalho e saúde em questão. **Cad. Saúde Pública**, n. 7, v. 34, p. 1-13. 2018.

SILVA, A. R.; ARAÚJO, T. M. Acidentes de trabalho grave no estado da bahia no período de 2007 a 2012. **Rev. Baiana de Saúde Pública**, n. s2, v. 40, p. 57-69. 2016.

SILVA, E. S. N.; SANTOS, T. F. V. Análise dos padrões técnicos de programas de controle médico de saúde ocupacional e atestados de saúde ocupacional por meio de auditoria interna. **Rev. Bras Med Trab.**, n.2,v.12 ,p. 50-56. 2014.

SILVA, J. O.; LUZ, M. L. S. **Ergonomia e segurança do trabalho em uma empresa prestadora de manutenção hidráulica [MONOGRAFIA]**. Departamento de Engenharia de Produção. Universidade Estadual de Maringá – UEM. Campus Sede – Paraná, Brasil. 2018. Acesso em: 25 de outubro de 2018. Disponível em: http://www.dep.uem.br/gdct/index.php/dep_tcc/articloe/view/1587

SILVA, P. S. F.; SANTOS, W. L.; AMARAL, E. Principais dificuldades enfrentadas pelos profissionais do serviço especializado em engenharia da segurança e medicina do trabalho dentro da construção civil. **Rev Inic Cient Ext**. 1(Esp3):304-12. 2018.

SILVA-JUNIOR, J. S. A saúde do trabalhador que cuida da saúde. **Rev. BrasMed Trab.**, n. 3, v. 15, p. 193. 2017.

SOUTO, C. C. et al. Perfil das vítimas de acidentes de transporte terrestre relacionados ao trabalho em unidades de saúde sentinelas de pernambuco. **Epidemiol. Serv. Saúde**. n. 2, v. 25, p. 351-361. 2016.

SOUZA, G. F. et al. Fatores de riscos ocupacionais e implicações à saúde do trabalhador em biotérios. **Rev. Saúde Debate**, n. especial, v. 41, p. 180-199. 2017.